

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 317/2023, CELEBRADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.-

O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.457.291/0001-07, com sede na Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa – CEP: 38270-000 em Campina Verde/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1.377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, CEP: 38270-000, nesta cidade, denominado CONTRATANTE de outro lado INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO –INDSH - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 23.453.830/0024-66, com sede na Av. Um, nº. 544, Bairro Medalha Milagrosa, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Rizoli, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo referente a Inexigibilidade nº 019/2023, Processo Licitatório nº 0013597/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 317/2023, a partir do dia 24 de outubro de 2024, até 24 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal Contratante

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E HUMANO -INDȘH -HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

José Carlos Rizoli

Contratada

Testemunhas: Diretora Executiva

Edna Gomes Batista

HSVP / INDSH

CPF: 004-242-576/17

CPF.052. 203.656 22